

**PRÊMIO IBGP
10 ANOS**

Organização:
IBGP
Eventos

REGULAMENTO

Inscrições até 30/06/2023



Apoio Empresarial

Diamante



Ouro



Regulamento

Art. 1º – O “Prêmio IBGP 10 Anos” é uma realização do IBGP Eventos, com o Apoio Empresarial de empresas parceiras, envolvendo eventos de capacitação gratuita que enaltecerão projetos exitosos sobre o Tema “**Inovação Pública com Foco no Cidadão**”.

Art. 2º – O “Prêmio IBGP 10 Anos” tem os seguintes objetivos:

- I – incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores que melhorem e ampliem a prestação de serviços públicos aos cidadãos;
- II – melhorar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos públicos brasileiros;
- III – fomentar a governança de TI e o compartilhamento de soluções exitosas entre órgãos do setor público brasileiro;
- IV – capacitar dirigentes de TI dos órgãos premiados, por meio de intercâmbio tecnológico com universidades estrangeiras, visando à incorporação de tecnologias inovadoras envolvendo serviços de atendimento aos cidadãos.

Art. 3º – Para concorrerem ao Prêmio IBGP 10 Anos, o Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP convidará 60 (sessenta) órgãos do Setor Públicos brasileiro dentre aqueles que tenham participado de cursos e/ou eventos nos últimos 10 anos.

Art. 4º – O órgão convidado e interessado, em participar desta Premiação, deverá preencher formulário de inscrição disponibilizado no convite e enviar para o email contato@ibgp.net.br, até o dia **30/06/2023**, com chancela do principal dirigente de TI do órgão.

Parágrafo Primeiro – Os órgãos participantes poderão inscrever mais de um projeto, mas só será premiado por um dos projetos (o de maior pontuação).

Parágrafo Segundo – Não serão aceitas inscrições de projetos sem chancela do principal dirigente de TI no Formulário de Inscrição concordando com o Regulamento da Premiação.

Art. 5º – Os projetos inscritos serão avaliados pela Comissão Avaliadora do Prêmio IBGP 10 Anos, composta por representante do IBGP, representantes das entidades de apoio institucional e empresarial, com a responsabilidade de identificar os 15 (quinze) melhores projetos inscritos, distribuí-los em 5 (cinco) categorias – conforme subtemas definidos pela própria Comissão, e classificá-los em 1º, 2º e 3º lugares nessas categorias, para então elaborar a lista dos projetos premiados no “Prêmio IBGP 10 Anos”.

Art. 6º – A seleção dos melhores projetos seguirá os critérios abaixo, mediante pontuação de 1 a 10:

- 1º. Benefício para o Cidadão – maiores benefícios em R\$ receberão maiores pontuações;
- 2º. Características Inovadoras – soluções mais inovadoras receberão maiores pontuações;
- 3º. Maturidade do projeto – projetos já implantados terão maiores pontuações;
- 4º. Facilidade de replicação em outros órgãos – quanto mais fácil replicar maiores as pontuações;
- 5º. Custo de desenvolvimento – menores custos de implementação em R\$ terão maiores pontuações.

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate entre projetos finalistas, será selecionado aquele com maior pontuação no 1º Critério – Benefício para o Cidadão, persistindo o empate será utilizado o 2º Critério para desempate e assim sucessivamente. Persistindo o empate a Comissão Avaliadora do Prêmio IBGP 10 Anos decidirá seguindo critério próprio.

Parágrafo Segundo – A Comissão Avaliadora do Prêmio IBGP 10 Anos poderá solicitar informações complementares sobre o projeto inscrito, ao órgão participante.

Art. 7º – Durante o **1º Congresso IBGP de Inovação Pública com Foco no Cidadão**, os gestores dos Projetos premiados farão apresentação de 15 minutos, visando à divulgação e reconhecimento de iniciativas exitosas, relacionadas à prestação de serviços aos cidadãos. A programação do Evento, sujeita a alteração, segue anexa ao Regulamento.

Art. 8º – Os dirigentes de TI dos órgãos dos Projetos premiados participarão do evento de capacitação gratuita – **1º Workshop IBGP sobre Inovação Pública**, na cidade de Boston – Massachussets (USA), mediante intercâmbio tecnológico com professores e especialistas em tecnologias inovadoras aplicáveis ao setor público brasileiro.

Parágrafo Primeiro – Considerando que se trata de evento de capacitação gratuito para dirigentes de TI do setor público brasileiro, é obrigatória a participação do principal dirigente do órgão/entidade premiado, para isso o IBGP custeará as despesas da viagem e estada do participante, incluindo:

- Programa de capacitação em Universidades de Boston;
- Passagens de ida e volta em classe econômica;
- Seguro-viagem internacional;
- Transporte aeroporto/hotel/aeroporto e hotel/local de treinamento/hotel;
- Estada em hotel 3 ou 4 estrelas, com café da manhã incluído;
- Almoço incluído nas atividades acadêmicas.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas não contempladas no item anterior serão de responsabilidade do participante. Caberá ao participante providenciar o passaporte e visto americano para viagem à Boston – Massachussets (USA).

Parágrafo Terceiro – Caso um dirigente de TI de órgão premiado não receba autorização para participar do evento **1º Workshop IBGP sobre Inovação Pública**, em Boston – Massachussets (USA), a Comissão Avaliadora do Prêmio IBGP 10 Anos poderá indicar o próximo órgão classificado na categoria. Caso haja outro motivo para o impedimento da viagem, o dirigente de TI poderá indicar seu substituto, mediante formalização da justificativa à Comissão Avaliadora do Prêmio IBGP 10 Anos.

Art. 9º – Todo o evento **1º Workshop IBGP sobre Inovação Pública**, na cidade de Boston – Massachussets (USA), será realizado com apoio de empresas parceiras do IBGP, engajadas na melhoria da governança de TI brasileira.

Parágrafo Único – Se por força maior ou motivos alheios à vontade do IBGP, houver cancelamento dos patrocínios, inviabilizando a realização do **1º Workshop IBGP sobre Inovação Pública**, a capacitação gratuita por meio de evento internacional será cancelada mediante comunicação aos gestores de TI dos órgãos premiados.

Art. 10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Prêmio IBGP 10 Anos, cujas decisões são irrecorríveis.

Geraldo Loureiro
Diretor Presidente
IBGP